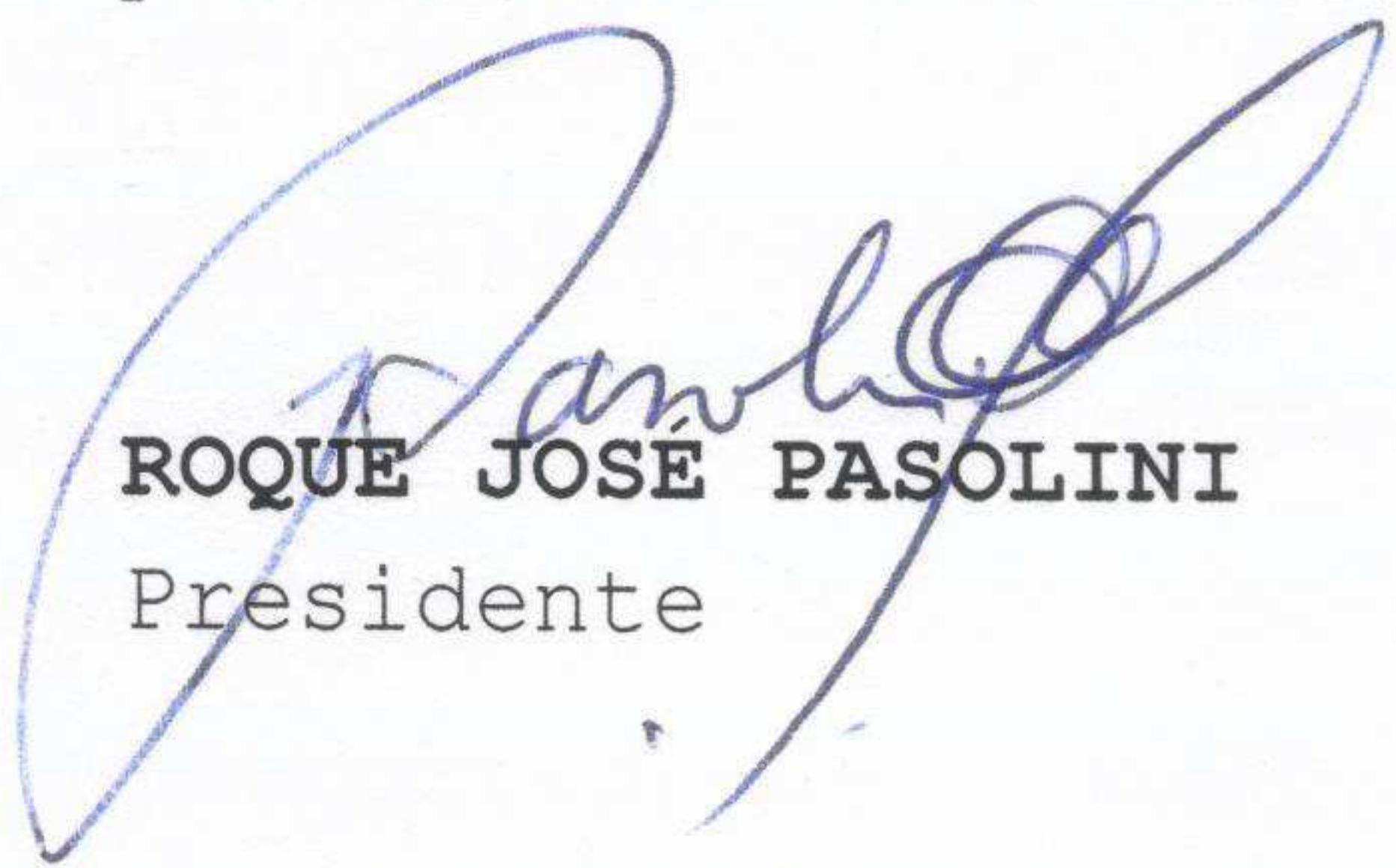

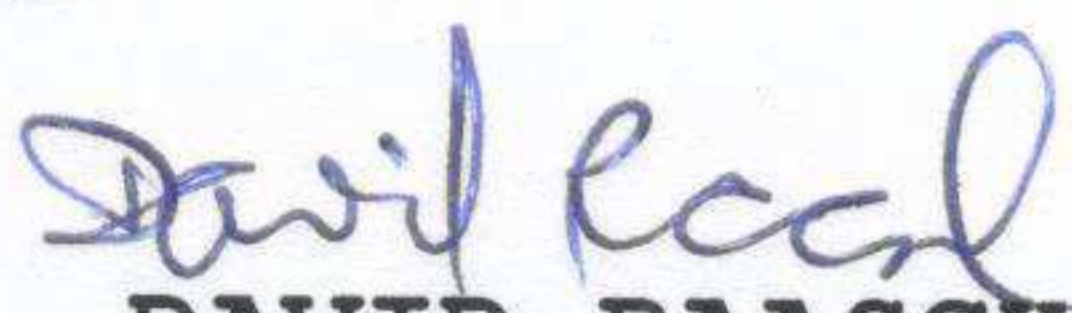


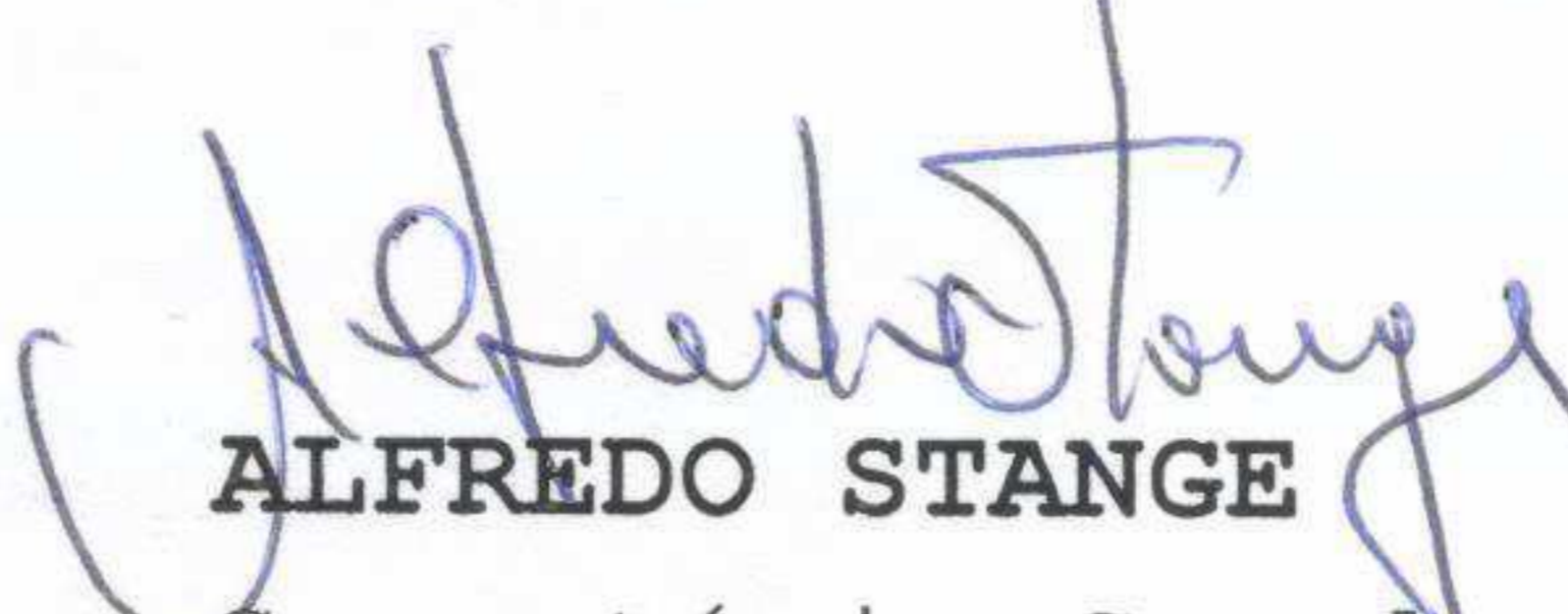
**ATA DE N° 008/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

Às 08:30 horas do dia 25 do mês de agosto de 2015, presentes os conselheiros que assinam a presente Ata, o Presidente Sr° Roque José Pasolini, deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença. Informou que esteve na Câmara Municipal no dia vinte e quatro do mês de agosto de 2015, por solicitação do vereador Sr° Arlindo Lagass, para esclarecer alguns pontos ou seja, sobre os recursos aplicados, o número de aposentados e de pessoas de licença médica e se a Municipalidade está em dia com a contribuição que lhe é devida, explicando e dando todas as informações, relativas também ao Cálculo Atuarial, como é feito, critérios e as devidas participações dos diversos segmentos públicos. A seguir o Presidente Sr° Roque José Pasolini e o Conselheiro Sr° David Raasch, repassaram a todos, informações da visita técnica havida pelo Tribunal de Conta do Estado do Espírito Santo, que fizeram um levantamento do funcionamento do IPS/SMJ, levaram documentos, objetivando aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social, a partir de instrumentos a serem criados. Esteve presente também o Sr° Sebastião Luiz Siller, contador do IPS/SMJ. A seguir alguns esclarecimentos de ordem administrativa e preocupação com a crise atual que leva o IPS/SMJ, como outros do Estado, a ficar apreensivo com as aplicações financeiras, o que deve ser acompanhado bem de perto pelo Comitê de Investimento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada á presente Ata pelo Secretário Sr° Alfredo Stange que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Santa Maria de Jetibá, 25 de agosto de 2015.


ROQUE JOSÉ PASOLINI
Presidente


HELENIR DAS DORES VIEIRA DA SILVA
Membro Vogal


DAVID RAASCH
Diretor Financeiro


ALFREDO STANGE
Secretário Geral


SIRLÂNDIA PINHEIRO DE MORAIS
Diretora de Assistência